



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

HOMOLOGAÇÃO

LUIZ FORTUCE, Prefeito Municipal de Mirai – MG, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o despacho da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo de Licitação nº 092/2017, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017, EDITAL Nº 058/2017, CREDENCIAMENTO Nº 004/2017, cuja finalidade é o CREDENCIAMENTO de Clínicas para procedimentos diagnósticos e terapêuticos medicina física e reabilitação, de acordo com os parâmetros assistenciais municipais, através da iniciativa privada em caráter complementar à rede municipal de saúde, durante o período de 12(doze) meses, tendo sido **CREDENCIADA** a **MÔNICA ROTONDO PINA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.278.938/0001-17, com sede na Rua Tenente Leopoldino, nº 169 - Aptº 101, Centro, Mirai - MG, pelo valor máximo mensal estimado de R\$4.000,00(quatro mil reais).

Mirai (MG), 25 de julho de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura a HOMOLOGAÇÃO do Credenciamento referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai, MG, 25 de julho de 2017.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação